



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 057/2020

05 DE MAIO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Regimento Interno Art. 21, inciso I;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS), oficialmente declarou Pandemia de COVID19 causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2);

CONSIDERANDO que as enfermeiras fiscais do Coren/SE testaram positivo ao COVID19 causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2);

CONSIDERANDO que o conselheiro Presidente ficará ausente da presidência nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2020, tendo em vista que está aguardando resultado do exame do COVID 19;

RESOLVEM:


Art. 1º Designar o conselheiro **Dr. Conrado Marques de Souza Neto**, para assumir o cargo de Presidente em Exercício do COREN-SE, no período de 06 a 17 de maio de 2020;


Art. 2º – Conceder auxílio representação de acordo com do Decisão Coren-SE 04/2017;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 05 de maio de 2020


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarin
Coren-SE nº 23313-ENF-IR
Secretária